Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.198 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Servidor ANTÔNIO BERTOZZI uma gratificação de Cr$52.733,14, referente a dois meses de exercício da Função Gratificada I, em substituição a seu titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret.Munic.Fazenda